



BOA PRÁTICA

**ATUAÇÃO DO MPF EM RELAÇÃO
A OBRAS DA PREFEITURA DO
RIO DE JANEIRO NA PRAIA DA
BARRA DA TIJUCA**

Sergio Gardenghi Suiama

Ofício do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural PR/RJ



O CASO: IC 1.30.001.000216/2023-75

Obras contra ressaca na Praia da Barra da Tijuca são questionadas por especialistas

A instalação de mantas de concreto na faixa areia, entre os postos 3 e 8, é um dos alvos de críticas

Por Madson Gama — Rio de Janeiro

16/01/2023 05h15 · Atualizado há 2 dias



Prefeitura do Rio realiza obras de estabilização entre os postos 3 e 8 da Barra da Tijuca — Foto: Divulgação/Subprefeitura da Barra

O PROBLEMA

"Solução" encontrada pela Prefeitura contra ressacas - instalação de 900 metros de estruturas rígidas (geobags) enterrados na areia - causaria danos ambientais irreversíveis:

- alteração da morfologia da praia
- supressão de restinga
- desgaste e futura exposição dos geobags prejudicando o uso e balneabilidade da praia
- danos à fauna
-



MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESPOSTAS ERRADAS



Figura 13: Evolução trienal de ressacas significativas no Município do Rio de Janeiro (1990-2022)



Figura 5: Trecho 04: Percepção de insegurança e abandono da erosão causada pela ressaca de 2020 (fonte: O Globo)



Figura 11: Trecho 08: Calçada destruída pela ressaca em 2020 (21/08/2022).

MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESPOSTAS ERRADAS

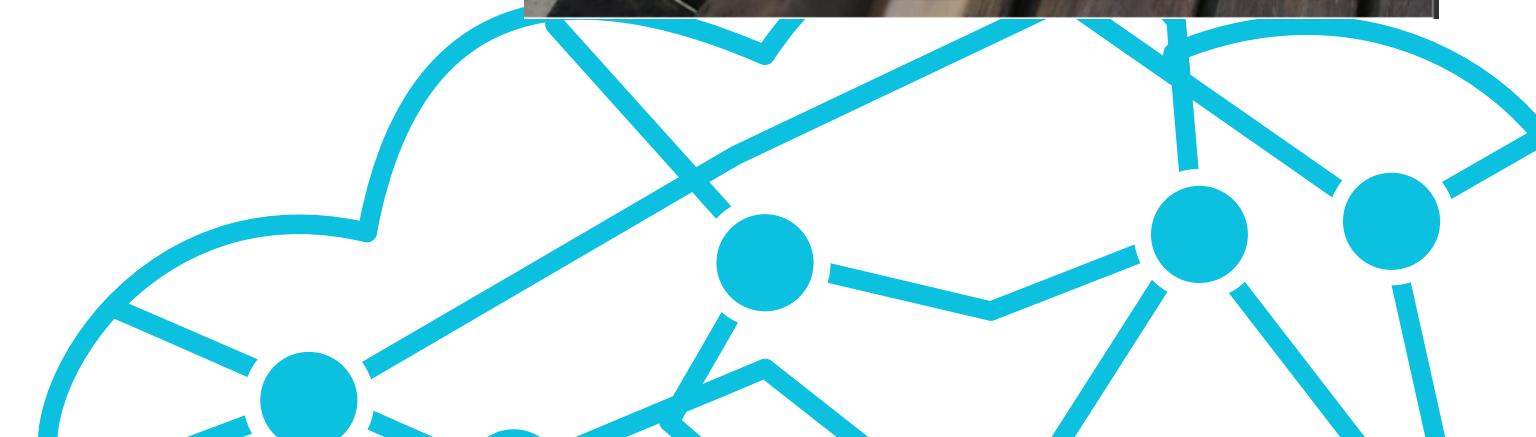


Figura 4 - Imagem do Google Earth de trecho da praia da Barra da Tijuca no ano de 2022 mostrando exemplo de construções localizadas em cima da arcia da praia, substituindo as dunas e a vegetação de restinga por construções urbanas.

Fonte: Google Earth.

HISTÓRICO DO CASO

- O MPF requisitou cópia da licença ambiental e pareceres técnicos da SPEA e professores da UERJ e UFRJ
- Licença ambiental foi concedida APÓS início da obra e requisição do MPF
- Com base nesses documentos, expediu recomendação para paralisação das obras e recomposição ambiental, com retirada de todos os materiais espúrios.
- Também instauramos PIC para apurar crime de obra sem licença ambiental.
- Prefeitura aceitou celebrar TAC



HISTÓRICO DO CASO

MPF firma Termo de Ajustamento de Conduta para cessar obra irregular e recuperar orla da praia da Barra da Tijuca

Prefeitura instalou estruturas com cimento na areia da praia sem licença nem estudo ambiental



Foto aérea da intervenção/obra e seus impactos ambientais na praia da Barra da Tijuca - Foto: Comunicação/MPF

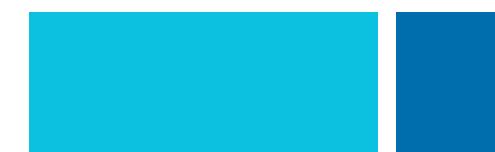
retirada.

O Ministério Púlico Federal (MPF) firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Prefeitura do Rio de Janeiro, com o objetivo de recuperar a orla da praia da Barra da Tijuca. O acordo prevê a retirada, no prazo de 30 dias, de todos os materiais artificiais (mantas, geobags, colchões preenchidos com argamassa) indevidamente instalados em três pontos da praia, seguida da recuperação ambiental dos trechos afetados, com a reposição da areia



CONTEÚDO DO TAC

- retirada dos colchões preenchidos com argamassa, mantas e geobags nos trechos com intervenção
- recolocação de toda a areia retirada e recomposição do perfil de praia original
- recuperação do talude da duna frontal com a areia da praia e vegetação de restinga precedida de estudos oceanográficos específicos, de forma a não causar impactos na morfodinâmica da praia
- manutenção da recuperação da vegetação de restinga na duna frontal e pós-praia
- recuperação de todos os trechos do calçadão da orla das praias da Barra da Tijuca, Reserva e Recreio dos Bandeirantes



"A NATUREZA TÁ CERTA"



Video unavailable
[Watch on YouTube](#)

